



MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro
CEP: 89850-000
Telefone: (49) 3346-3242

AUDITORIA 03/2019

PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA



CONFORME PLANO ANUAL DE AUDITORIA 01/2019, DA CONTROLADORIA
INTERNA MUNICIPAL

ÓRGÃO/ENTIDADE: FARMÁCIAS DO MUNICIPIO DE QUILOMBO

PERÍODO ABRIL/2019



MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro
CEP: 89850-000
Telefone: (49) 3346-3242

PROGRAMA DE AUDITORIA

1 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

A ação “Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde”, também conhecida como FARMÁCIA BÁSICA, tem por objetivo promover o acesso da população a medicamentos e a insumos estratégicos.

O modelo adotado para a assistência farmacêutica básica é o da gestão descentralizada, em que cabe aos municípios a aquisição e dispensação dos medicamentos, sob a coordenação dos estados. O governo federal é responsável pela coordenação dos estados e pelo financiamento das ações, por meio de transferência fundo a fundo a estados e municípios.

Fonte: <http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D6E85DD014D7327A64012CF>

2 - OBJETIVO GERAL

Analisar a implantação e operacionalização da assistência farmacêutica básica e os controles realizados.

3 - PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Este trabalho de auditoria será realizado por esta controladoria, representada por mim, Gian Douglas Both na condição de cargo público de técnico de controle interno do município de Quilombo, no item **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**, abrangendo o período de abril de 2019.

Será auditado o programa **ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA** no cenário em que ele acontece.



MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro
CEP: 89850-000
Telefone: (49) 3346-3242

4 - QUESTÕES DE AUDITORIA

Buscaram-se respostas às questões de auditoria para fornecer subsídios às conclusões sobre o objetivo geral da auditoria, portanto, as questões foram elaboradas de forma a estabelecer com clareza o foco da investigação e os limites e dimensões que devem ser observados.

O procedimento de auditoria teve como escopo buscar respostas às seguintes questões macro:

- Existe risco de abastecimento?
- Existe desperdício de medicamento?
- Como são as condições de estocagem?
- Há controle de estoque para evitar desvios?
- Há controle de prazo de validade?
- Como acontece a seleção dos medicamentos para compra?

A partir destas foram elaboradas perguntas mais detalhadas, cuja resposta negativa gerou indícios e, com base em evidências (constantes nos autos dos processos), materializou-se constatações de auditoria (apontamentos de falhas).

5 - POSSÍVEIS ACHADOS

Destaca-se aqui os principais rotinas, procedimentos e controles verificados na farmácia básica, observando alguns preceitos do Programa **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**;

- Avaliar se existe risco de abastecimento
- Analisar se existe desperdício de medicamento
- Avaliar as condições de estocagem
- Analisar se há controle de estoque para evitar desvios
- Analisar se há controle de prazo de validade
- Analisar como acontece a seleção dos medicamentos para compra

6 - INFORMAÇÕES REQUERIDAS E FONTES DE INFORMAÇÃO

Conforme dados obtidos na Secretaria de Saúde do Município, registraram-se os seguintes dados:

Farmácias do Município	Servidores Responsáveis
04 farmácia	Farmacêuticas
	Secretário da saúde



MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro
CEP: 89850-000
Telefone: (49) 3346-3242

7 - PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS

Os métodos utilizados para avaliação do programa ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICOS BÁSICA foram:

- Exame físico, que se trata de verificação *in loco*, observada o objeto da auditoria no tocante a identificação, existência física, autenticidade, quantidade e qualidade.
- Confirmação, com a coleta de declaração formal de pessoas envolvidas com o objeto auditado.
- Observação da execução do processo em questão, desde a estocagem até prateleira da farmácia, e a entrega para o beneficiário.
- Entrevista na coleta de dados, na qual a equipe de auditoria busca evidências que deem origem a achados de auditoria mediante a coleta de informações específicas do entrevistado.

Não houveram dificuldade na obtenção dos dados.



MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro
CEP: 89850-000
Telefone: (49) 3346-3242

EXECUÇÃO DE AUDITORIA 03/2019 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Auditor: Gian Douglas Both

Objetivo da auditoria: Analisar a implantação e operacionalização da assistência farmacêutica básica.


Objeto de auditoria: Farmácia Municipal

Período auditado: Abril de 2019

Unidade Auditada: Farmácias Municipais das Unidades básicas de saúde de Quilombo

Data da auditoria: 29/04/2019

MATRIZ DE ACHADOS

UBS	Condição	Evidência	Critério	Causa	Efeito
UBS Central	- Encontrado medicamento vencido tal como: Hidroclorotiazida (venc. 30/03/2019) 720 comprimidos. 	- "in loco"	- RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 44, DE 17 DE AGOSTO DE 2009 - Disponível em: < http://portal.anvisa.gov.br/documentos/10181/2718376/RDC_44_2009_COMP.pdf >2180ce5f-64bb-4062-a82f-4d9fa343c06e	Não identificada	- Falta de controle de prazos de validade.




MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC

Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro

CEP: 89850-000

Telefone: (49) 3346-3242

<p>UBS Santa Ines</p>	<p>Encontrado medicamentos vencidos tais como: Nimodipimo (venc 30/03/2019), Atenolol (venc 30/03/2019), Fenoterol (venc 02/2019), Enantato de norectisterona (venc 30/03/2019)</p> 	<p>- "in loco"</p>	<p>- RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 44, DE 17 DE AGOSTO DE 2009 - Disponível em: < http://portal.anvisa.gov.br/documentos/10181/2718376/RDC_44_2009_COMP.pdf>/2180ce5f-64bb-4062-a82f-4d9fa343c06e</p>	<p>Não identificada</p>	<p>- Falta de controle de prazos de validade.</p>
---------------------------	---	--------------------	---	-----------------------------	---



MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro
CEP: 89850-000
Telefone: (49) 3346-3242





MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro
CEP: 89850-000
Telefone: (49) 3346-3242

					
UBS Santa Ines	- Não tem controle de temperatura	"in loco"	- RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 44, DE 17 DE AGOSTO DE 2009 - Disponível em: < http://portal.anvisa.gov.br/documentos/10181/2718376/RDC_44_2009_COMP.pdf /2180ce5f-64bb-4062-a82f-4d9fa343c06e	Não identificada	- Prováveis alterações nas propriedades do medicamento.
UBS Santa Ines	- Não tem controle de estoque	"in loco"	- RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 44, DE 17 DE AGOSTO DE 2009 - Disponível em: < http://portal.anvisa.gov.br/documentos/10181/2718376/RDC_44_2009_COMP.pdf /2180ce5f-64bb-4062-a82f-4d9fa343c06e	Não identificada	- Aumento de custos.



8 - CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

CONCLUSÕES

De posse dos dados coletados *in loco*, fez-se a checagem nos procedimentos e a consequente avaliação das rotinas e procedimentos internos e verificado as questões, onde constatou-se que não houve qualquer irregularidade capaz de causar danos ao erário.

Por outro lado, deve-se salientar que houve incorreções, as quais mereceram apontamentos no presente relatório que, embora não causaram danos ao erário, demonstram fragilidades do setor que também merecem ser coibidas.

RECOMENDAÇÕES

Por meio dos achados foram apontadas algumas melhorias:

- Implantar sistema de controle de medicamentos em todas as UBS, como data de validade, quantidades;
- Instalar equipamentos para controle de temperatura nos locais de armazenamento de medicamentos apontados;
- Orienta-se que seja dado continuidade ao processo de otimização das rotinas internas do setor de tal sorte que se evitem a reincidência de incorreções como as neste relatório.

Ressalva-se aos responsáveis, que não se deve restringir-se a apenas a essas recomendações, e sim, devesse tomar todas e quaisquer decisões para melhor andamento das atividades administrativas.

9 - BENEFÍCIO DA FISCALIZAÇÃO

Uma auditoria tem o objetivo de verificar a conformidade com os requisitos do sistema de gestão implementados. Não é papel do auditor procurar não conformidades e desvios e nem colocar pânico, mas sim fazer uma avaliação da conformidade dos seus processos e buscar melhorias que possam agregar valor para a entidade.

Sendo assim, se a implementação do sistema de gestão foi realizada como ferramenta de melhoria dos processos e existe uma aplicação correta em sua rotina das diretrizes definidas, o que será auditado são as tarefas já realizadas diariamente pela entidade e ao disponibilizar todas as informações necessárias para a realização dessa atividade de forma natural, o resultado só pode ser positivo.

O Auditor após acompanhar os questionamentos, comentários e vistorias no local pode chegar a sugestões de melhorias que podem ser aplicáveis em todas as atividades realizadas.



MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro
CEP: 89850-000
Telefone: (49) 3346-3242

QUILOMBO/SC, 12 DE JUNHO DE 2019

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sr. NÉDIO LUIZ CONCI

Cumprimentando-o cordialmente, informa-se que a auditoria de regularidade acerca do Programa Assistência Farmacêutica Básica, encontra-se em fase de conclusão.

Com vistas a proporcionar o pronunciamento de Vossa Senhoria acerca das constatações apuradas durante a realização da auditoria, apresentam-se as situações supostamente irregulares constatadas, bem como o critério legal/regulamentar infringido e as evidências apuradas pela equipe de auditoria.

As situações que demandam vossa manifestação são ainda preliminares e sem identificação definitiva de responsáveis, motivo pelo qual não deve vossa resposta ser considerada como contraditório ou defesa, mas elemento necessário para agregar a visão da unidade auditada sobre o objeto de auditoria.

As considerações formalizadas por V.Sa. integrarão o Relatório Final de Auditoria, motivo pelo qual se faz necessária a apresentação de observações e comentários que julgue pertinente no prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Certo da atenção que será dispensada, apresenta-se protestos de real apreço.

Gian Douglas Both

Agente de Controle Interno

Recebi o Relatório da Auditoria Nº. 03/2019

Em 12 de junho de 2019

Nédio Luiz Conci

Secretário Municipal de Saúde